



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-53, de 6 de julho de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso XVIII, do Regimento Interno,

considerando a solicitação de progressão por qualificação protocolada pelo servidor em 16 de maio de 2011,

considerando a concessão da progressão ao servidor, por qualificação, através da PORTARIA Nº ME-49, de 15 de junho de 2011, com efeitos a contar de 14 de junho de 2011,

considerando o requerimento por parte do servidor de correção da referida portaria, concedendo os efeitos da progressão a contar de 16 de maio de 2011,

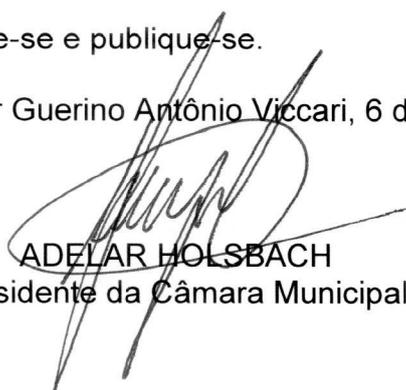
considerando o Parecer Jurídico – 066.2011,

considerando decisão do Presidente desta Casa no sentido da retroatividade dos efeitos da progressão por qualificação à data do protocolo do pedido,

RETIFICA a PORTARIA Nº ME-49, de 15 de junho de 2011, que concedeu ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, progressão por qualificação da Referência C para a Referência D do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 14 de junho de 2011, para que os seus efeitos sejam contados de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de julho de 2011



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORME 053/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

